



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor Schampieri Miranda (SIAPE 2107488) para a atribuição de fiscal do contrato nº 02/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Cleiton Vieira da Silva, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação com assistência técnica nos ar condicionados instalados no IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – **Designar** a servidora Franciele Souza Fernandes (SIAPE 2328414) para a atribuição de fiscal substituto do contrato nº 02/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Cleiton Vieira da Silva, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação com assistência técnica nos ar condicionados instalados no IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Pontes e Lacerda / Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017